



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 280/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no uso de suas atribuições legais, constitui **Comissão Permanente de Licitação** composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º- Constitui **Comissão Permanente de Licitação** composta dos seguintes servidores, para procederem com os processos administrativos de Licitações e Compras desta Casa Legislativa;

Bruno Fabrício de Souza – Presidente

Claudio da Silva Rocha – Membro

Marcos Oliveira Rocha – Membro

Nobres Almeida dos Santos - Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de Junho de 2017.


GILSON RODRIGUES DE SOUZA

Presidente